

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



Já lido em
29 OUT 2025

Responsável

Materia Legislativa - 16/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 29 de Outubro de 2025
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário
Altaflorestense ao Senhor PAULO CESAR
BEITUM, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 016/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO CESAR BEITUM, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Adelson da Silva Rezende.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO CESAR BEITUM, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 29 OUT 2025 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

19 NOV 2025
 de 19 NOV 2025
 Diretora
 J. D.

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Subscritores:

Marcos Roberto Menin
Vereador

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Darlan Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO

Francisco Aliton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE



Lido em
29/10/2025
Assinatura
Responsável

Mesa Diretora
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor PAULO CESAR BEITUM, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em anexo as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 24 de outubro de 2025.

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Subscritores:

Marcos Roberto Menin
Vereador

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Dorian Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO

Francisco Ailton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

PAULO CESAR BEITUM

29 OUT 2025
Lido em 29/10/2025
Responsible: [Signature]

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Alta Floresta, ao seu espírito comunitário, dedicação à família e contribuição exemplar à sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

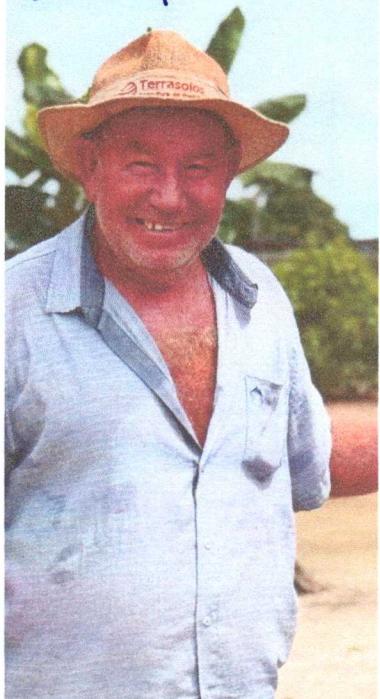
Aprovado em uma discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 10 NOV 2025

39/2
Mesa Diretora

Materia Legislativa - 16/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 29 de Outubro de 2025
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor PAULO CESAR BEITUM, e dá outras providências.

BREVE HISTÓRICO



No dia 11 de agosto de 1979, o Senhor Antônio Beitum e sua família chegaram a Alta Floresta – MT. O jovem Paulo Cesar Beitum, então com 17 anos de idade, iniciou sua trajetória de trabalho ao lado de seu pai e irmãos na agricultura, cultivando café, cacau, feijão, arroz, milho e outras culturas, permanecendo nessa atividade até o ano de 1992.

A partir de 1993, passou a dedicar-se à pecuária, inicialmente com gado leiteiro e, posteriormente, com gado de corte, tornando-se um produtor reconhecido por seu empenho e dedicação.

Residente na comunidade Cristo Rei, é casado com a Senhora Lucinéia Beitum, com quem construiu uma bela família, composta pelos filhos Luiz Henrique Beitum e Juliano Beitum, noras e três netos. Sempre prezou pela união familiar, mantendo-se próximo aos filhos e netos, cultivando valores de respeito, trabalho e solidariedade.

Homem de bom coração e profundo senso de coletividade, sempre esteve à disposição da comunidade, cultivando uma excelente convivência com todos e prestando auxílio aos vizinhos e amigos sempre que necessário.

Durante o período chuvoso, era conhecido por socorrer veículos pequenos, caminhões e carretas que enfrentavam dificuldades nas estradas, nunca medindo esforços para ajudar o próximo.

Atualmente é presidente da Associação Comunitária Rural Cristo Rei, localizada na estrada 1º Norte em Alta Floresta-MT.

Por sua trajetória exemplar, marcada por trabalho, honestidade, generosidade e amor à terra altaflorestense, Paulo Cesar Beitum torna-se merecedor deste Título de Cidadão Honorário, como reconhecimento público por seu compromisso e dedicação a esta cidade que ajudou a construir.